



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.579 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

64 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - REFORMA/AMPL PREDIOS PÚBLICOS 45.735,35

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.040 - COMPLEXO ESPORTIVO 18.726,40

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 64.461,75

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 64.461,75

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 64.461,75

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823

Assinado de forma digital por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
Dados: 2024.03.01 16:27:35 -03'00'



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO

MARQUES:15789354823

Assinado de forma digital por RODRIGO

MELLO MARQUES:15789354823

Dados: 2024.03.01 16:27:47 -03'00'

RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito Municipal